



III ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 05 de março de 2020 (05/03/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação - FMS, na sede da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 001/2020, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como Comissão o Sr. Adson Leão da Silva, e o Sr. Maria Luiza Vieira dos Santos, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a Senhora gestora, autorizando, na forma da Lei nº 8.666/93, a continuação de licitação que tem como objetivo a **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma do Centro de Fisioterapia Dr. Evandro Couceiro, localizado na Rua João Fernandes Vieira nº 138, Centro, Vitória de Santo Antão-PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I.** Iniciou-se o referido processo Licitatório 001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob nº 001/2020. Sendo sua publicação, com o resumo das informações da continuidade do procedimento licitatório, no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE do dia 24/02/2020 e no quadro de avisos existente na entrada principal da CPL no prédio da prefeitura. Chegado a hora marcada **foi dada uma tolerância de 30 minutos**, porém nenhuma empresa se fez presente. Dado o início foi aberto o envelope da única empresa habilitada conforme parecer técnico da engenharia solicitado aos presentes que verificassem os envelopes de propostas que estavam em poder da comissão de licitação para posterior abertura dos mesmos. Ao fazer a abertura dos envelopes de propostas observou a seguinte classificação: em 1º lugar com o menor valor a empresa **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 33.358.693/0001-48, com o valor de R\$ 164.370,81 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**. Em continuidade o presidente registra que a proposta será encaminhada ao setor de engenharia para que seja dado parecer técnico quanto a proposta e composições apresentadas e ressalta que o resultado da proposta ora vencedora ficará condicionada à avaliação por parte da engenharia do município a qual emitirá um parecer técnico da aceitabilidade da proposta vencedora, verificando todas as planilhas tabelas de composição de preços. Após a análise por parte do engenheiro, e o resultado do certame será publicado no diário oficial dos Municípios - AMUPE. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Breno Rodrigues Lima, dou fé. Encerrada a sessão as 09:55h. Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

Breno Rodrigues Lima
Pregoeiro

Adson Leão da Silva
Membro

Maria Luiza Vieira dos Santos
Membro